



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 10545/GP/2018
06 de março de 2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA ESPECIAL DO SERVIDOR
DAVID PESSOA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º – Concede **LICENÇA ESPECIAL** ao servidor público municipal, DAVID PESSOA, matrícula nº 0760, referente ao período aquisitivo de **06/02/1996 a 05/02/2001** pelo período de **45 (quarenta e cinco) dias**, atendendo assim, o disposto na Lei Municipal nº 843/GP/2005, art. 99.

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 06 de março de 2018.


JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Certifico que o Decreto Municipal nº 10545, de 06 de março de 2018, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios (acesso www.diariomunicipal.com.br/arom), no dia 08/03/2018, pág. 47 nº 2161. Jaru/RO, 08/03/2018.


Mairis Nascimento da Silva Bezerra